



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO Nº 489/2022

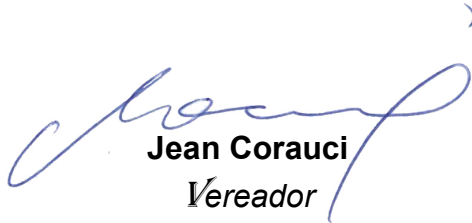
EMENTA: SOLICITO O CUMPRIMENTO DA LEI 14.436/2019 PELA SEGUNDA VEZ QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓRIO MUNICIPAL DE GERALDA DE CARVALHO CARNEIRO

Senhor Presidente,

Na sessão do dia 26 de novembro de 2019 foi acatada e aprovada a indicação do vereador Jean Corauci para que fosse denominado um logradouro público ou próprio municipal com o nome de Geralda de Carvalho Carneiro.

Venho requerer, na forma regimental desta Egrégia Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, para que envie Decreto aos setores competentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para que a Lei de número 14.436/2019 seja cumprida o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2022.



Jean Corauci
Vereador

REQUERIMENTO Nº 489/2022 - Protocolo nº 8629/2022 recebido em 07/02/2022 13:19:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código BDAA-4CA5-EBC7-B2BF.



